DER DF

PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 0113.013938/2017

CONTRATO Nº 17 /2018

Publicado no Diário Oficial do DF nº 136, de 19 07 2018 pág 47

Rubrica Matrícula 221555-1

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM "PONTES DE CONCRETO ARMADO E DE ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO" PARA ANALISTAS DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro MÁRCIO BUZAR, e o Superintendente Administrativo e Financeiro, BRUNO SENA RODRIGUES, assistidos pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, JÚLIO CÉSAR MOTA, e empresa NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, com endereço na Rua Fábia, 442, 3º Andar, Vila Romana – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.151/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por TIAGO JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG nº 32.698.608-X SSP/SP e CPF nº 345.791.118-50, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem firmar o presente

PROCURADORIA JURÍDICA

contrato sob a regência da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem por fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2018-DMASE/SUAFIN, devidamente homologado pelo Diretor Geral do DER/DF, SEI 6545104.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de Instituição de Ensino apta para ministrar um Curso de Capacitação em "Pontes de Concreto Armado e de Estruturas Mistas de Aço", para os Analistas de Atividades Rodoviárias lotados no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo de acordo com as especificações nos anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2018-DMASE/SUAFIN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato será executado de forma indireta, segundo o disposto nos artigos 13, VI, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES

Na execução dos serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser observadas as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 008/2018-DMASE/SUAFIN e seus anexos, e as Normas Técnicas vigentes no DER/DF, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

Fica a Contratada responsável pelas obrigações relacionadas no Pregão Eletrônico nº 008/2018-DMASE/SUAFIN e na proposta aceita pela Administração e

PROCURADORIA DER-DF

por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados a terceiros, bem como o pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação de serviços.

5.1 - Fica a Contratada obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas e apresentadas por ocasião da licitação.

5.2 - Integra o presente Contrato o Pregão Eletrônico nº 008/2018-DMASE/SUAFIN, Anexos e Especificações, bem como a proposta da Contratada, independentemente de transcrição.

5.3 - Os serviços, objeto do presente Contrato, serão executados de conformidade com a legislação vigente e Normas Técnicas ABNT.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R$ 159.390,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais), procedentes do Orçamento do DER/DF para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 26.205 – DER-DF;

II – Programa de Trabalho: 26.128.6001.4088/0019 – Capacitação de Servidores;

III – Natureza da Despesa: 33909.39;

IV – Fonte de Recursos: 237.

7.1- O empenho foi emitido no valor de R$ 159.390,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 723, datada de 21/05/2018, na modalidade global.

PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á na forma do Artigo 40, XIV, "a", da Lei n.º 8.666/93, podendo ocorrer em até 10 (dez) dias, contados da data de expedição do Atestado de Execução pela SUAFIN, através do BRB - Banco de Brasília S/A, via conta única do GDF.

8.1 - O valor contratual será fixo e irreajustável.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

9.1 - O prazo de execução dos serviços - Curso de Capacitação em Pontes de Concreto Armado e de Estruturas Mistas de Aço para 20 (vinte) servidores do DER/DF - deverá ser realizado no prazo de 9 (nove) meses.

9.2- O Contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, improrrogável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração contratual deverá ser processada mediante celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 60 da Lei n. 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

10.1 A alteração de valor contratual, decorrente de reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente contrato será recebido e formalmente comunicado ao DER/DF:

I - Em caráter provisório, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

II - Em caráter definitivo, por um servidor ou comissão, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decorridos 90 (noventa) dias, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;

11.1 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela segurança dos serviços, consoante Artigo 618 do Código Civil, nem a ética profissional pela perfeita execução do Contrato.

11.2 - As correções, alterações e/ou complementações solicitadas pelo DER/DF serão efetuadas pela Contratada e não implicarão em prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO DER/DF

O DER/DF responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial ou total da execução dos serviços, de qualquer outra inadimplência, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida prévia defesa, às penalidades previstas no Artigo 87, Incisos I a IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

13.1 - No caso de multas, observar-se-á o disposto no Artigo 86 da Lei nº 8.666/1993.

13.2 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, que poderá ser descontada de pagamentos eventualmente devidos pelo DER/DF, ou cobrada judicialmente.

PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Operar-se-á de pleno direito a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta, quando ocorrerem as hipóteses enumeradas nos Incisos I a XVII, do Artigo 78, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.1 - Na hipótese da rescisão prevista no Artigo 79, Inciso I, fica o DER/DF autorizado a adotar as providências elencadas no Artigo 80, da Lei de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos do DER/DF, decorrentes do presente ajuste, caberá recurso na forma do disposto no Artigo 109, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos da Contratada para com o DER/DF, decorrentes ou não do ajuste, serão cobrados na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO EXECUTOR

O Diretor Geral do DER/DF, por meio de Instrução de Serviço, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo DER/DF, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, par ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Jurídica do DER/DF.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para as questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Capital da República.

E, por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 25 **de junho de 2018.**

Pelo DER/DF:

Pela SUAFIN:

Pela CONTRATADA:

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 272/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BISNAGA 15 G e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00111549/2018-42. Total de 06 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R$ 620.840,0248. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 19/07/2018. Abertura das Propostas: 31/07/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 273/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do material de consumo CONE ENDODÔNTICO em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00286887/2018-37. Total de 03 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R$ 27.436,32. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 19/07/2018. Abertura das Propostas: 31/07/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 274/2018 - UASG 926119
Objeto: Solicitação de Registro de Preço para aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL - SUPORTE DE SORO, CADEIRA DE RODA, CADEIRA DE BANHO - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme descritivo e quantitativo do Anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00199229/2017-25. Total de 09 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R$ 2.658.275,34. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 19/07/2018. Abertura das Propostas: 31/07/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 244/2018 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica a suspensão da licitação supracitada, para análise técnica dos esclarecimentos e impugnações apresentadas. A abertura da sessão estava agendada para o dia 18/07/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada em armazenamento externo de acervo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 248/2018 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para análise de esclarecimentos apresentados quanto a preços estimados. A abertura da sessão estava agendada para o dia 18/07/2018, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.b. Objeto: Aquisição regular do medicamento RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

MERITA SIMIONE BORGES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 107/2018- UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 10.807.173/0001-70, itens: 01 (R$ 19,29) e 02 (R$ 19,29); EQUIPALAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO Ltda., CNPJ: 14.094.525/0001-48, item 03 (R$ 284,00) e item 04 (R$ 176,63); perfazendo o valor total licitado de R$ 65.010,9300.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 152/2018- UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ: 15.031.1730001-44, item: 01 (R$ 33,79); LEEDSAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.116.472/0001-16, itens 02 (R$ 20,00). O item 03 foi cancelado no sistema, porém o quantitativo foi adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. O valor total licitado de R$ 134.758,8700.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 17/2018
PROCESSO: 0113-013938/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EMPRESA NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2018-DMA-SE/SUAFIN, devidamente homologado pelo Diretor Geral do DER/DF. - OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de Instituição de Ensino apta para ministrar um Curso de Capacitação em "Pontes de Concreto Armado e de Estruturas Mistas de Aço", para os Analistas de Atividades Rodoviárias lotados no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo de acordo com as especificações nos anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2018-DMASE/SUAFIN. - VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 159.390,00 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa reais). - VIGÊNCIA: 15(quinze) meses. - DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: TIAGO JOSÉ DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 16/2018
PROCESSO: 113-00011065/2018-50 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal a Autorização SRP nº 0561/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 030/2017 - SEPLAG, publicado no DODF nº 128. - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de agenciamento de viagens para as entidades e os órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal (GDF), que compreende reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme condições e especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2017-SEPLAG, que passa a integrar o presente Termo. - VALOR: O valor estimado total do presente contrato é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). - VIGÊNCIA: 12(Doze) meses. - DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: ANDREIA DA SILVA LIMA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015
PROCESSO: 113-006.737/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e F.B.GERA & CIA LTDA - OBJETO: Fica o contrato renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 12/07/2019. - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR, Pela Contratada: FABIANA BALBINO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018
O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, TORNA PÚBLICO o chamamento às concessionárias de telefonia, para que tomem conhecimento sobre as interferências de suas redes na obra rodoviária de Ligação Torto-Colorado, que tem como objeto execução de obras de reabilitação de pavimento com melhoramentos e adequação de capacidade da rodovia DF-003 (EPIA), no trecho compreendido do entroncamento das rodovias DF-001 e DF-150 - Km 0,0 - Km 5,2 (Contratos nºs 018 e 021/2014), com vistas ao remanejamento e/ou desobstrução das referidas redes em até 05 (cinco) dias, a fim de evitar prejuízo público e paralisação das obras. Os representantes legais das concessionárias de telefonia poderão obter maiores informações em dias úteis, das 09H00 às 16H00, na Superintendência de Obras - SUOBRA, localizada no DER-DF, SAM Bloco C - Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620-030. Contato: (61) 3111-5698.

MÁRCIO BUZAR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00113-00010549/2018-81. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$ 536,34 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Objeto do Processo: despesa referente Taxa de análise para a emissão de Autorização Ambiental para a utilização de material de área de empréstimo localizada na em faixa de domínio da VC-371. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Em 17 de julho de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, na forma contínua, de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, manutenção das áreas verdes e serviço de copa, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 0113.027587/2017, com valor estimado de R$ 6.890.604,12.
Comunicamos que está suspenso o Pregão Eletrônico em epígrafe, por determinação do TCDF, decisão nº3424/2018.

Brasília/DF, 18 de julho de 2018.
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018071900047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.